



## CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

Presidente da Comissão  
Especializada Permanente de  
Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Desenvolvimento

V/Ref.:  
S/3537

V/Data:  
2022-12-22

N/ Ref.:  
SAI-CIFLORES/2023/02

N/ Data:  
2023-01-23

### **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 50/XII – “APROVA O PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES 20+(PEPGRA 20+)”**

*Ex.mo Sr.*

Tendo-nos sido solicitado parecer sobre o documento referido em assunto, o Conselho de Ilha das Flores na sua reunião ordinária de 23 do corrente emitiu parecer favorável por unanimidade sobre o documento em análise, tendo no entanto feito algumas considerações, das quais salientamos:

- 1- O documento, na sequência do trabalho que tem sido feito ao longo dos anos em todas as ilhas em matéria ambiental, é uma mais valia que registamos com satisfação, colocando o arquipélago dos Açores num patamar reconhecido no espaço europeu e mundial;
- 2- Pelos números que são apontados no documento, registamos ainda com satisfação a taxa de execução da recolha e separação de resíduos na ilha



## CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

das Flores, fruto do trabalho desenvolvido na ilha pelas autarquias e de uma cada vez maior sensibilização da população em matéria ambiental;

3- Todavia, entendemos que é necessário proceder a alguns melhoramentos no atual centro de recolha de resíduos, sediado nas Lajes, para dar a resposta necessária e urgente na recolha dos RCD's, apesar de estar licenciado para os receber. Esses melhoramentos prendem-se sobretudo em dotar essa infraestrutura de condições físicas e técnicas para a receção, separação e tratamento desses RCD's.

Aproveitamos para endereçar os nossos melhores cumprimentos,

**O Presidente do Conselho de Ilha**

*(José António Corvelo Freitas)*